



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 356/2007 de 27 de novembro de 2007

INTERESSADO: Vereadores integrantes da Bancada do PDT

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE

CIVIL, BENEFICENTE, EDUCATIVA, CULTURAL E RECREATIVA QUILOMBO.

PROJETO-DE-~~LEI~~ Res. nº 50/2007 de 27 de novembro de 2007

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 43/2007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves - RS



REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE CIVIL, BENEFICENTE, EDUCATIVA, CULTURAL E RECREATIVA QUILOMBO.

Os Vereadores **VALDECIR RUBBO** - PDT -, **FRANCISCO RIZZARDO** - TCHEQUI, Líder da Bancada do PDT e **ANTÔNIO CAMERINI**, Vice-Líder da Bancada do PDT, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o presente Projeto de Resolução que Concede **Portaria de Louvor e Agradecimento à Sociedade Civil, Beneficente, Educativa, Cultural e Recreativa Quilombo.**

A Sociedade Civil, Beneficente, Educativa, Cultural e Recreativa Quilombo foi fundada em 29 de abril de 2002. Tem como objetivo resgatar, defender e divulgar a cultura negra, seja através das roupas, da culinária, dos costumes e das crenças, exercendo entre as suas diversas atividades a assistência social.

A Sociedade Civil, Beneficente, Educativa, Cultural e Recreativa Quilombo participa ativamente de eventos culturais em todo o Estado do Rio Grande do Sul, sendo que o seu Grupo de Danças Senzala, freqüentemente é convidado por Universidades para fazer apresentação. Participou também de eventos sociais em diversas cidades como Porto Alegre, Campo Bom, Osório, Caxias do Sul, Canoas, Garibaldi, entre outras, sempre com o intuito de divulgar a cultura negra.



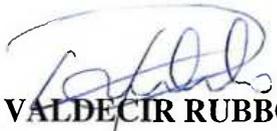
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

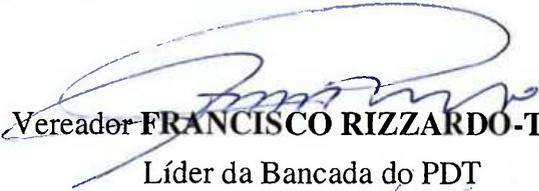
Palácio 11 de Outubro

Atualmente, a Sociedade Quilombo que é composta por 50 membros e está sob a presidência do Sr. Ilemar de Assis.

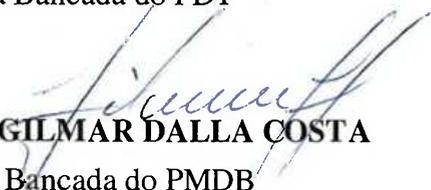
Diante disto, a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento que estamos propondo é uma forma de retribuir e incentivar o trabalho que a **Sociedade Civil, Beneficente, Educativa, Cultural e Recreativa Quilombo** vem realizando em favor da cultura de Bento Gonçalves e da região.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2007.

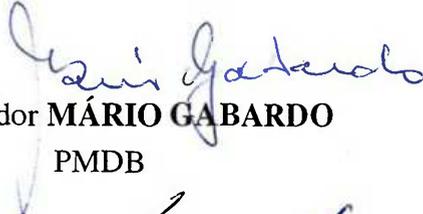

Vereador **VALDECIR RUBBO**
P D T


Vereador **FRANCISCO RIZZARDO-TCHEQUI**
Líder da Bancada do PDT


Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
PDT


Vereador **GILMAR DALLA COSTA**
Líder da Bancada do PMDB

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente da Câmara Municipal - PMDB


Vereador **MÁRIO GABARDO**
PMDB


Vereador **ROBERTO CAINELLI**
Líder da Bancada do PP


Vereador **ADELINO CAINELLI**
PP


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
PP


Vereador **JAIR BARUFFI**
Líder da Bancada do PTB


Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT



APROVADO	
Votação	Uníme
Por	Unanimidade
Data:	04 / 12 / 2007
Presidente	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50 DE 26 de NOVEMBRO DE 2007.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO À SOCIEDADE CIVIL,
BENEFICENTE, EDUCATIVA, CULTURAL E
RECREATIVA QUILOMBO.**

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à **Sociedade Civil, Beneficente, Educativa, Cultural e Recreativa Quilombo**, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em nosso município, especialmente pelo resgate e pela divulgação da cultura negra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e sete.

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
1º Secretário

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

Vereador **ADELINO CAINELLI**
2º Secretário

Vereador **ROBERTO A CAINELLI**
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 381/2007

Processo nº 356/2007

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 050/2007, de origem Legislativa, que *Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Sociedade Civil, Beneficente, Educativa, Cultural e Recreativa Quilombo.*

O presente projeto de resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento, à Sociedade Civil, Beneficente, Educativa, Cultural e Recreativa Quilombo, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em nosso Município, especialmente em prol da cultura negra.

O projeto em análise, contém a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, expondo os motivos da homenagem, tudo em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que *Dispõe sobre a Concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.*

Assim, considerando que foram preenchidos os requisitos da Resolução nº 13/2006, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o projeto em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.
s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Bel. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045

Bel. Fábio Fernando Martini

OAB/RS 36.709


Bel. Jaqueline Menegotto

OAB/RS 51.007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 356/2007

AUTOR: Vereadores da Bancada do PTB

ASSUNTO: **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE CIVIL, BENEFICENTE, EDUCATIVA, CULTURAL E RECREATIVA QUILOMBO.**

PARECER: *COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA*

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 356/2007 que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE, EDUCATIVA, CULTURAL E RECREATIVA QUILOMBO**, exaram o seguinte parecer:

Tendo em vista tratar-se de Resolução Legislativa e portanto, subscrita por todos os Vereadores, conforme determina a legislação vigente, essa Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Membro Efetivo

Vereador **GILMAR DALLA COSTA**
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO À SOCIEDADE CIVIL,
BENEFICENTE, EDUCATIVA, CULTURAL
E RECREATIVA QUILOMBO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à **Sociedade Civil, Beneficente, Educativa, Cultural e Recreativa Quilombo**, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em nosso município, especialmente pelo resgate e pela divulgação da cultura negra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e sete.


Vereador **VANDERLE DOS SANTOS**
1º Secretário


Vereador **ADELINO CAINELLI**
2º Secretário


Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
Vice-Presidente

Processo nº 356, de 27-11-07.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 0230
e publicado

Em 04/12/07